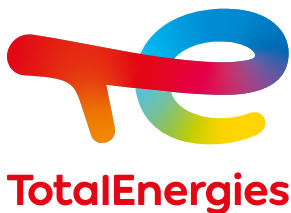


Segurança no posto de trabalho

As 12 Regras de ouro





02-03





Editorial

A Segurança é um valor da Empresa. É a peça fundamental da nossa excelência operacional em cada uma das nossas atividades.

Todos nós, colaboradores da TotalEnergies e parceiros, comprometemo-nos, pessoal e o coletivamente, a garantir a segurança diária nas nossas operações e nas nossas instalações com um objetivo comum: «Zero acidentes mortais».

As nossas Regras de ouro, elaboradas a partir de experiências, são essenciais para alcançar o nosso objetivo em termos de segurança. É adotando-as, implementando-as e estando constantemente vigilantes, em relação a nós mesmos e a todos os nossos colegas, que elas cumprirão o seu papel e se tornarão um modelo a seguir.

Todos os acidentes são evitáveis, tenho essa convicção!

O compromisso de **cada um de nós** em fazer das Regras de Ouro uma forma sistemática de agir, em todos locais, todos os dias, está em plena consonância com a ambição de Empresa: colocar o desenvolvimento sustentável no centro da nossa estratégia, dos nossos projetos e das nossas operações.

Michel Charton
Diretor de SSMA

TotalEnergies - As 12 Regras de Ouro





A segurança, para mim, para você, para todos.

Para trabalhar em segurança e proteger a vida de todos, devemos:

- ☑ Adotar e implementar sistematicamente as nossas Regras de Ouro.
- ☑ Intervir em caso de desvios às nossas regras de segurança.
- ☑ Comunicar os desvios para aprender com eles.
- ☑ Compartilhar as boas práticas de implementação.



As nossas 12 Regras de Ouro



1 | Situações de risco



2 | Circulação



3 | Gestos, posturas, ferramentas



4 | Equipamentos de proteção individual



5 | Permissão de Trabalho



6 | Operações de elevação



7 | Sistemas alimentados por energia



8 | Espaços confinados



9 | Trabalhos de escavação



10 | Trabalhos em altura



11 | Trabalho a quente



12 | Linha de perigo

Regra 1



Situações de risco



Evito situações de risco.

O meu compromisso **Segurança**:

- ✓ **Não fumo, nem uso cigarros electrónicos** fora das zonas autorizadas.
- ✓ **Não trabalho e não conduzo** sob a influência do álcool ou de drogas.
- ✓ **Garanto a segurança** da situação degradada e **reporto-a** ao meu supervisor.
- ✓ **Conheço** os riscos antes de realizar uma operação pouco frequente ou complexa.
- ✓ **Respeito** os procedimentos operacionais de parada e de início dos equipamentos e instalações.

Regra 2



Circulação



Respeito as regras de segurança quando conduzo.

O meu compromisso **Segurança**:

- Controlo** o estado do meu veículo antes de o utilizar.
- Uso** sempre o meu cinto de segurança.
- Respeito** os limites de velocidade e adapto a minha condução às condições da estrada.
- Não utilizo** nenhum sistema de comunicação enquanto conduzo, como o telefone celular, walkie-talkies e rádio, mesmo com um kit mãos-livres.
- Respeito** os tempos de condução autorizados e o plano de gestão de deslocamentos.
- Utilizo** as vias pedestres e as ciclovias.
- Seguro o** corrimão das escadas.

Regra 3



Gestos, posturas, ferramentas



Manuseio as ferramentas em segurança.

O meu compromisso **Segurança**:

- Verifico** se a minha ferramenta:
 - é mencionada na permissão de trabalho ou no procedimento operacional;
 - adaptada à tarefa e à área de utilização;
 - está em bom estado.
- Utilizo** ferramentas, incluindo acessórios de ensaios ou testes, dentro dos limites estabelecidos pelo fabricante.
- Posiciono** o meu corpo de forma a minimizar esforços excessivos.

Regra 4



Equipamentos de proteção individual (EPI)



Use os EPI necessários.

O meu compromisso **Segurança:**

- Verifico** se os meus EPI estão em bom estado antes de os utilizar.
- Uso** o meu capacete com a correia jugular presa.
- Uso** os EPI adequados à tarefa e à zona em que estou a trabalhar.
- Uso** colete salva-vidas sempre que exigido.

Regra 5



Permissão de Trabalho



Trabalho com uma permissão válida.

O meu compromisso **Segurança**:

- Verifiquei** as permissões e os certificados necessários.
- Estou habilitado(a) e autorizado(a)** a realizar o trabalho.
- Compreendo a** permissão de trabalho.
- Asseguro-me** da identificação no local da intervenção.
- Verifiquei** se estão reunidas as condições de segurança para começar a trabalhar.
- Paro**, reavalio os riscos se as circunstâncias mudarem e reporto ao meu supervisor.

Regra 6



Operações de elevação



Respeito o processo de elevação.

O meu compromisso **Segurança:**

- Instalo** barreiras e perímetros de segurança.
- Verifico** se os equipamentos de elevação foram inspecionados, se estão em bom estado e se são adequados.
- Utilizo** apenas equipamentos para os quais estou habilitado(a).
- Verifico** se a carga está devidamente presa e segura e controlo a carga em movimento.
- Asseguro-me** da presença de um chefe de manobra autorizado para a operação de elevação.
- Nunca permaneço** sob uma carga suspensa.

Sistemas alimentados por energia



Verifico o isolamento e a ausência de energia e fluidos antes de qualquer intervenção.

O meu compromisso **Segurança:**

- Tenho** uma permissão de trabalho e um certificado de consignação de sistemas alimentados por energia.
- Identifiquei** todas as fontes de energia e de fluidos.
- Respeito** o esquema de isolamento.
- Confirmo** se as fontes de energia e de fluidos foram isoladas, bloqueadas e sinalizadas.
- Asseguro-me** da ausência de alimentação elétricas e fluidos.
- Asseguro-me** da ausência de energia e fluidos residuais ou acumulados.
- Asseguro-me** do final dos trabalhos e verifico a remoção dos isolamentos antes de regressar.

Regra 8



Espaços confinados



Obtenho permissão antes de entrar num espaço confinado.

O meu compromisso **Segurança:**

- Tenho** uma permissão de trabalho e um certificado de acesso a espaços confinados.
- Verifico** se todas as fontes de energia e de fluidos estão isoladas.
- Verifico** e utilizo um aparelho de proteção respiratória quando necessário.
- Confirmo** se está implementado um plano de contingência.
- Confirmo** se a atmosfera foi testada antes da intervenção e se é controlada.
- Confirmo** se existe supervisão para as entradas/saídas e para dar o alerta.
- Recebo** permissão para entrar.

Trabalhos de escavação



Garanto a segurança das zonas de escavação.

O meu compromisso **Segurança**:

- Tenho** uma permissão de trabalho e um certificado de escavação.
- Confirmo** se a zona de escavação está bem delimitada.
- Estou atento(a)** à localização de redes e estruturas enterradas.
- Posiciono** os aparelhos e o material extraído a mais de um metro da escavação.
- Só desço** para uma escavação > 1,3 m se o acesso for seguro.

Regra 10



Trabalhos em altura



Protejo-me do risco de queda durante um trabalho em altura $\geq 1,5$ m.

O meu compromisso **Segurança**:

- Inspecciono** o meu arnês, a correia e a linha de vida antes de os utilizar.
- Prendo** as ferramentas e materiais para evitar a queda de objetos.
- Uso** um arnês e prendo-me aos pontos de ancoragem indicados, de acordo com a permissão de trabalho.
- Utilizo** um andaime adaptado às necessidades e aprovado.
- Respeito** a distância mínima de segurança durante um trabalho na proximidade de linhas elétricas.
- Asseguro-me** da solidez dos telhados (reservatórios, edifícios, toldos, etc.) antes de qualquer trabalho e da instalação de proteções adequadas em zonas frágeis.
- Desloco** uma Plataforma Elevatória Móvel de Pessoal (PEMP) apenas na posição baixa.

Trabalho a quente



Evito trabalhos a quente sempre que possível.

O meu compromisso **Segurança**:

- Tenho** uma permissão de trabalho a quente.
- Identifico** as substâncias inflamáveis e fontes de ignição.
- Antes de efectuar qualquer trabalho a quente:
 - **asseguro-me** da ausência de substâncias inflamáveis ou do seu isolamento;
 - **recebo** permissão por escrito.
- Em zonas perigosas, **confirmo** se:
 - a ausência de gás foi testada;
 - a ausência de gás será monitorizada continuamente.

Regra 12



Linha de perigo



Fico fora da linha de perigo e certifico-me de que os outros fazem o mesmo.

O meu compromisso **Segurança**:

- Posiciono-me** de forma a evitar:
 - objetos em movimento;
 - máquinas e veículos;
 - descargas de pressão;
 - queda de objetos.
- Instalo** barreiras e perímetros de segurança.
- Tomo as medidas** necessárias para prender os objetos não fixados.
- Respeito** barreiras e perímetros de segurança.



Utilizar o Stop Card, é agir a favor da Segurança

Temos o dever de intervir sempre que uma situação pareça perigosa, especialmente quando as Regras de ouro não são adotadas.

Mesmo em caso de dúvida, sem medo de se expor a uma sanção, utilize o nosso Stop Card!

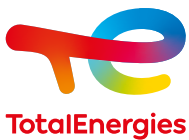
Fazendo perguntas sobre a segurança de uma atividade e pedindo para parar um trabalho em curso, podemos prevenir acidentes e salvar vidas.



STOP CARD

Intervenho se uma
situação me parecer
perigosa!





**Direcção de Higiene,
Segurança e Meio Ambiente
TotalEnergies SE**

2 place Jean Millier
92 400 Courbevoie - França
Tel.: +33 (0)1 47 44 45 46

Capital social:
6 601 073 322,50 €
542 051 180 RCS Nanterre



AS 12 REGRAS DE OURO
EDITADO EM JANEIRO 2022